



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº438 de 24 de julho de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANGELA PEREIRA FERRAZ PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Rosangela Pereira Ferraz Paz, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 24 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023. Retorno em 23 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: Período de Licença 04/2018 a 05/2020 – 2 anos e um mês, 2022 11 meses totalizando 3 anos. Direito em 12/2022.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 24 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal